

ECONOMIA

Imposto de Renda 2024: prazo de entrega vai até 31 de maio neste ano

O período para envio da declaração anual do Imposto de Renda 2024 à Receita Federal começou no dia 15 de março e vai até 31 de maio neste ano.

O programa está liberado para download desde o dia 12/03. As declarações online e para dispositivos móveis possuem algumas limitações.

A Receita Federal espera receber 43 milhões de declarações em 2024.

Declaração pré-preenchida

Uma das melhores opções para o contribuinte é utilizar a declaração pré-preenchida, já disponível na abertura do prazo de entrega. Contribuintes que declararem o IR 2024 usando o modelo pré-preenchido, ou que optarem pela restituição via PIX, terão direito a prioridade no recebimento das restituições.

Na declaração pré-preenchida, os dados do contribuinte são inseridos a partir do que é informado previamente na Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf), entregue ao órgão por pessoas jurídicas pagadoras, empresas do ramo de imóveis e prestadores de serviços de saúde até o final de fevereiro.

Ainda assim, a Receita considera que o contribuinte ainda é o responsável por confirmar, alterar, incluir ou excluir dados, se necessário.

A declaração pré-preenchida está disponível tanto pelo Programa Gerador de Declaração (PGD), via computador, quanto pela solução Meu Imposto de Renda (online) ou em aplicativo para iOS ou Android. É uma opção exclusiva para usuários dos níveis prata e ouro da conta gov.br.

As informações que vêm prontas na declaração pré-preenchida são:

- Dados cadastrais, de dependentes, de fontes pagadoras e de bens e direitos;
- Rendimentos informados na Dirf, DIMOB e DMED;
- Carnê-leão web;
- Contribuições em previdência privada declaradas na e-financeira;
- Dados (informações cadastrais e dados da aquisição) dos imóveis adquiridos em 2023, desde que registrados em ofício de notas e reportados à Receita via Declara-



Foto: Internet

ção sobre Operações Imobiliárias (DOI). As informações relativas aos pagamentos realizados deverão ser reportadas manualmente pelo contribuinte;

- Doações efetuadas a entidades filantrópicas e reportadas em Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), serão importadas automaticamente;
- Dados relativos a criptoativos, reportados por corretoras do setor;
- Atualização automática dos saldos bancários em 31 de dezembro de 2023, desde que as informações — como CNPJ, banco, conta e agência, por exemplo — estejam devidamente preenchidos na data base de 31 de dezembro de 2022;
- Inclusão de contas bancárias ou fundo de investimentos, novos ou não declarados anteriormente. Sobre este item haverá especial atenção para que não corram duplicidade no lançamento;
- Valor das restituições recebidas em 2023.

Quem é obrigado a declarar o Imposto de Renda em 2024

- quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90 em 2023. O valor é um pouco maior do que o da declaração do IR do ano passado (R\$ 28.559,70) por conta da ampliação da faixa de isenção desde maio do ano passado;
- contribuintes que receberam rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 200 mil no ano passado;
- quem obteve, em qualquer mês de 2023, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas cuja soma foi superior a R\$ 40 mil, ou com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto;
- quem teve isenção de imposto sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias;
- quem teve, em 2023, receita bruta em valor superior a R\$ 153.199,50 em atividade rural (contra R\$ 142.798,50 em 2022);
- quem tinha, até 31 de dezembro de 2023, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 800 mil (contra R\$ 300 mil em 2022);
- quem passou para a condição de residente no Brasil em qualquer mês e se encontrava nessa condição até 31 de dezembro de 2023;
- quem optou por declarar os bens, direitos e obrigações detidos pela entidade controlada, direta ou indireta, no exterior como se fossem detidos diretamente pela pessoa física;
- Possui trust no exterior;
- Deseja atualizar bens no exterior.

Fonte: g1.globo / Adaptação Jornal Opinião

Escritório Central

De Hélio Jorge Altmeyer

Contabilidade

Contratos
Registro de Empresas
Declaração de Imposto de Renda
Escritas Comerciais e Agrícolas

E-mail: helio.jaltmeyer@gmail.com
Tel: (55) 3373 1118 Cel.: (55) 9 84266067
Avenida Silva Tavares- 2267 Sala "1" - Saldanha Marinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Dispensa de Licitação 15/2024 – com recebimentos de propostas até o dia 10 de abril de 2024, às 09 horas, contratação de empresa especializada em aluguel de brinquedos para o dia do município. Envio de orçamentos para o email: licitacao@saldanhamarinho.rs.gov.br. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, telefone (55) 3373-1072 ou no site www.saldanhamarinho.rs.gov.br; e no Portal Nacional de Compras Públicas. Saldanha Marinho, 05 de abril de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 04/2024 – no dia 19 de abril de 2024, às 09 horas, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte coletivo para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. Saldanha Marinho, 05 de abril de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Dispensa de Licitação 14/2024 – com recebimentos de propostas até o dia 10 de abril de 2024, às 09 horas, contratação de empresa especializada para aluguel de banheiros químicos para o evento do dia do município. Envio de orçamentos para o email: licitacao@saldanhamarinho.rs.gov.br. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, telefone (55) 3373-1072 ou no site www.saldanhamarinho.rs.gov.br; e no Portal Nacional de Compras Públicas. Saldanha Marinho, 05 de abril de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Dispensa de Licitação 13/2024 – com recebimentos de propostas até o dia 10 de abril de 2024, às 09 horas, contratação de empresa para aquisição de geladeira para o centro de convivência. Envio de orçamentos para o email: licitacao@saldanhamarinho.rs.gov.br. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, telefone (55) 3373-1072 ou no site www.saldanhamarinho.rs.gov.br; e no Portal Nacional de Compras Públicas. Saldanha Marinho, 05 de abril de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Saldanha Marinho, 05 de abril de 2024.

Processo Administrativo: 23/2023
Inexigibilidade: 03/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71
Contratada: Associação Protetora dos Animais – APA – CNPJ: 32.390.297/0001-35
Objeto: Parceria mediante termo de fomento entre o Município de Saldanha Marinho e a Associação Protetora dos Animais - APA, para suprir as necessidades da Associação Protetora dos animais deste município.
Preço: R\$ 30.000,00
Fundamento: Lei Municipal Nº 2.544/2024
Prazo: 1º de março até 31 de dezembro de 2024

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 03/2024 – no dia 18 de abril, às 09 horas, registro de preço para futura e eventual aquisição de ares-condicionados. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. Saldanha Marinho, 04 de abril de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Assine você também o **Jornal Opinião** e parcele em até 3x no cartão,
receba em sua residência todas as sextas-feiras!
Contato para Assinaturas e Anúncios através:
Tel: (55) 984266067 Email: jornal135@gmail.com